

**1. Objetivos Sociais**

Constituída em 23 de abril de 1975, a Obra Social Santa Rita de Cássia é uma entidade civil, sem fins lucrativos de natureza filantrópica e duração por tempo indeterminado, de acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 8.242 de 23 de maio de 2014 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento, e tem por objetivo o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, promovendo em função delas, também suas famílias e comunidades, sem distinção de raça, cor, profissão, nacionalidade, sexo, credo religioso ou político, e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável.

**1.2. De acordo com o Art. 14 do Código Tributário Nacional a entidade:**

- I - Não remunera a Diretoria e nem distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais;
- III - Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidade exigidas pela lei, capazes de assegurar sua exatidão.

**2. Assistência Social.**

A Instituição no atendimento aos seus objetivos estatutários tem como atividade preponderante a Assistência Social e presta estes serviços de forma gratuita, continuada e planejada para os usuários que dela necessitar, sem qualquer discriminação de acordo com a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Os valores e as aplicações em assistência social estão registrados por seu valor original e de acordo com a sua competência conforme demonstrado na **Nota 10.**

**3. Apresentação das demonstrações contábeis.**

**(a) Declaração de Conformidade**

As demonstrações financeiras da organização para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral, (NBC) TG 1000 - CTG 1000 - adoção plena, suas interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, em especial à **ITG-2002 (R1) (Resolução CFC 1409/2012)** que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros seguindo as práticas contábeis descritas na **Nota 4.**

**(b) Apresentação das demonstrações Contábeis.**

As demonstrações financeiras inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

**(c) Formalidade da Escrituração Contábil** – Resolução CFC nº 1.330/11 (NBC ITG 2000). A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

**(d)** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas na "Escrituração Contábil Digital - ECD".

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

**(e) Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da entidade incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

**Obra Social Santa Rita de Cássia.**  
**CNPJ: 47.090.162/0001-21**  
**Notas explicativas às demonstrações Contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

(f) Em dezembro de 2011 foi publicada a Portaria 353 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome que estabelece em seu Artigo 12 que as entidades com atuação preponderante em Assistência Social devem incluir em suas demonstrações a Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos – DOAR.

**4. Sumário das principais práticas**

Em consonância com a **NBC ITG 2002 (R1)**, os registros contábeis das receitas e despesas são reconhecidas mensalmente respeitando o princípio de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no resultado no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionarem, independente do efetivo recebimento ou pagamento.

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimento superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**(b) Aplicações de Longo prazo**

As aplicações em fundos de investimento foram feitas em instituições de primeira linha no Brasil, com remuneração baseada nas taxas do Certificado de Depósito Bancário-CDB, os rendimentos estão atualizados pelo valor das cotas na data do balanço.

**(c) Parcerias com entidades governamentais – Termos de Colaboração:** São provenientes de convênios firmados com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – SMADS e Secretaria Municipal da Educação - SME, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

**(d)** A Entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a NBCT TG 07 (R2) que em seu texto item 12 relata que uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática.

**(e) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante

**5. Ativo Não Circulante**

**Imobilizado**

**(a)** O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação e perda por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.

**(b)** A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

	Taxa			2020	2019
	%	Custo	Depreciação	Imobilizado	Imobilizado
			Acumulada	Líquido	Líquido
Prédio	4%	31.450,00	(16.352,24)	15.097,76	16.355,60
Instalações	10%	24.332,90	( 23.171,86)	1.161,04	3.036,40
Equipamentos	10%	10.195,92	(6.836,72)	3.359,20	4.243,00
Móveis	10%	171.724,42	(144.029,56)	27.694,86	35.455,60
Veículos	20%	89.990,00	(41.996,08)	47.993,92	65.992,24
Computadores	20%	66.174,68	(58.387,33)	7.787,35	8.559,82
Imobilizado-Doações	20%	11.549,63	(8.743,72)	2.805,91	3.606,55
<b>Total</b>		<b>405.417,55</b>	<b>(299.517,51)</b>	<b>105.900,04</b>	<b>137.249,21</b>

**Obra Social Santa Rita de Cássia.**  
**CNPJ: 47.090.162/0001-21**  
**Notas explicativas às demonstrações Contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

---

**6. PASSIVO CIRCULANTE**

As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

	2020	2019
Obrigações Fiscais	5.156,68	3.383,23
Obrigações Sociais	17.583,96	27.941,79
Obrigações Trabalhistas	253.847,43	166.633,59
Outras Obrigações	2.559,52	5.331,39
<b>Total</b>	<b>279.147,59</b>	<b>203.290,00</b>

**7. Subvenções a receber e a realizar**

Subvenções a receber	2020	2019
Termo Convênio – SMADS	0,00	706.447,44
Termo Convênio - SME	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>706.447,44</b>
Subvenções a realizar	2020	2019
Termo de Parceria SMADS	99.311,03	712.968,15
Termo Convênio - SME	264.192,35	379.013,17
Receitas Financeiras	50.681,68	42.040,58
	<b>414.185,06</b>	<b>1.134.021,90</b>
<b>Subvenções líquidas a realizar</b>	<b>414.185,06</b>	<b>427.574,43</b>

**8. PATRIMÔNIO SOCIAL**

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (superávit ou déficit).

**9. O RESULTADO DO PERÍODO – Item 15 ITG-2002 (R1)**

O valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

Os recursos da associação são obtidos mediante convênios públicos contribuições de associados e doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas que são registradas por ocasião do efetivo recebimento, através de comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros.

O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

As despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

**9.1 Doações e Contribuições**

Doações Pessoas Jurídicas	62.584,81	0,00
Doações Pessoas Físicas	4.099,00	9.190,54
Eventos Sociais	0,00	40.700,00
	<b>66.683,81</b>	<b>49.890,54</b>

**Obra Social Santa Rita de Cássia.**  
**CNPJ: 47.090.162/0001-21**  
**Notas explicativas às demonstrações Contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

**10. Aplicação dos Recursos nos atendimentos sociais**

As aplicações dos recursos em Gratuidades atenderam o que preceitua a Constituição Federal no Art. 195, I e §7º, que concede a isenção da Contribuição Social (INSS) às entidades beneficentes de assistência social que atendem as exigências estabelecidas no Art. 29 da Lei 12.101/2009 e posteriores alterações.

**10.1 Assistência Social**

Os custos da entidade em aplicações na Assistência Social no ano de 2020 e 2019 foram:

APLICAÇÃO E ATENDIMENTOS SOCIAIS		2020		2019	
Programa	Projeto	Atendimento	Valores Aplicados	Atendimentos	Valores Aplicados
<p>Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo – SCFV, na modalidade de Centro para Criança e Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA, turnos matutino e vespertino, área de abrangência distrito Cidade Ademar. Serviços contínuos a criança e adolescente, de modo a assegurar direitos socioassistenciais a população que deles necessitar, tendo em vista o contínuo desenvolvimento e aprimoramento das atenções oferecidas, propiciando o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para a autonomia, promover o protagonismo, incentivar a participação dos usuários no planejamento das ações do cotidiano do núcleo de convivência e responsabilização pelo cuidado do espaço físico, organização de seus pertences e no cuidado pessoal entre outros aprendizados.</p> <p>Realização de trabalhos socioeducativos com as famílias com o objetivo de fortalecer o grupo familiar para o exercício de suas funções de proteção, de auto-organização e de conquista de autonomia.</p> <p>Proceder diagnóstico da situação, identificando fatores que determine suas ocorrências, de forma a subsidiar a definição dos mecanismos que permitam sua remissão a curto, médio e longo prazo.</p> <p>Articulação e comunicação permanente com os órgãos do sistema de garantias de direitos e com as políticas locais.</p> <p>O Plano de Trabalho da OSC foi elaborado nos termos da Portaria 55/SMADS/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e assim celebrar o Termo de parceria com SMADS.</p>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo – SCFV “Vida e Convivência”.	120 crianças e Adolescentes	R\$ 477.042,03	120 crianças e Adolescentes	R\$ 469.914,68
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo – SCFV “São Francisco de Assis”.	120 crianças e Adolescentes	R\$ 436.832,17	120 crianças e Adolescentes	R\$ 466.720,93
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo – SCFV “São Carlos”.	120 crianças e Adolescentes	R\$ 417.726,74	120 crianças e Adolescentes	R\$ 477.102,99
<b>Total</b>		<b>360</b>	<b>R\$ 1.331.600,94</b>	<b>360</b>	<b>R\$1.413.738,60</b>

**Obra Social Santa Rita de Cássia.**  
**CNPJ: 47.090.162/0001-21**  
**Notas explicativas às demonstrações Contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

**10.2 Assistência Educacional**

**a) Dos recursos recebidos e sua aplicação**

Os recursos são provenientes de Termos de parcerias firmados com a Secretaria Municipal da Educação - SME, e tem como objetivo principal executar projetos e atividades pré-determinadas.

Os valores recebidos dos Termos de parcerias são aplicados em sua totalidade nas finalidades estatutárias e em conformidade com os termos estipulados pela parceria com órgão público. Periodicamente, a Instituição presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Nos exercícios de 2020 e 2019 foram recebidos e aplicados os seguintes montantes:

<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
(-) Custos da aplicação da Assistência Educacional	R\$ 1.157.235,73	R\$ 1.305.859,47
(+) Entrada de recursos de Entidades Governamentais / Educação	R\$ 1.173.227,06	R\$ 1.305.859,47

**b) Aplicação em Assistência Educacional – Ensino Básico**

A Assistência Educacional está vinculada ao atendimento por meio do Centro de Educação Infantil, conforme as diretrizes técnicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo e de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Regional de Educação – DRE, parte integrante do Termo de Colaboração. O atendimento é integralmente gratuito para o usuário. Os atendimentos são para crianças na faixa etária de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Foram cumpridas as exigências estabelecidas pela Portaria 4548/2017 e Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15/17 e todos os alunos matriculados são gratuitos, atendendo assim a proporcionalidade de uma bolsa integral para cada cinco alunos pagantes, conforme segue:

	<b>Quantidade de Alunos</b>	<b>Bolsas exigidas p/ Lei 12.101/2009 Proporcionalidade 5 x 1</b>	<b>Total de Bolsas Concedidas</b>
2019	184	37	184
2020	177	35	177

**c) Critérios de Acesso à Bolsa de Estudo**

Os critérios de acesso à bolsa de estudos são definidos pela Secretaria de Educação do Município de São Paulo e os alunos são encaminhados pela própria Secretaria da Educação, através do sistema EOL. Realiza-se um cadastro e mediante a disponibilidade de vaga a criança é encaminhada para uma Unidade Educacional mais próxima a de seu endereço residencial. A idade deverá estar compatível com o nível e modalidade de ensino e residir próximo ao estabelecimento de Educação.

Os alunos são avaliados pela Instituição em conformidade com a legislação vigente, atendendo ao perfil socioeconômico de acordo com o parágrafo 7º do art. 13 da Lei 12.101/2013.

**11 Renúncia Fiscal**

Os efeitos das isenções tributárias usufruídas pela Entidade no exercício de 2020 e 2019 estão demonstrados abaixo:

<b>Contribuições Sociais – Isenção</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
COTA PATRONAL	238.781,90	315.993,50
RAT	23.878,19	31.599,35
TERCEIROS	53.725,93	71.098,54
AUTÔNOMOS	-	300,00
COFINS	79.494,49	84.453,56
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>395.880,51</b>	<b>503.444,95</b>

**Obra Social Santa Rita de Cássia.**  
**CNPJ: 47.090.162/0001-21**  
**Notas explicativas às demonstrações Contábeis**  
**em 31 de dezembro de 2020 e 2019.**

**12. Voluntários.**

Para execução dos projetos a entidade contou com diversos colaboradores que voluntariamente nos ajudaram a atingir os objetivos traçados, conforme estabelecido no **item 19 ITG-2002 (R1)**, os custos da prestação de serviços foram reconhecidos pelo valor justo no valor de R\$ 107.880,00 como se houvesse ocorrido o desembolso financeiro.

**Mensuração do Trabalho Voluntário**

QUADRO DE RESUMO	QUANTIDADE	VALOR
DIRETORIA	08	98.880,00
CEI	01	4.500,00
CCA	01	4.500,00
<b>TOTAL VOLUNTÁRIOS EM 2020</b>	<b>10</b>	<b>107.880,00</b>

**13. Instrumentos financeiros**

**Identificação e valorização dos instrumentos financeiros**

A Entidade avaliou seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação estabelecidas pela administração. Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Entidade em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua avaliação.

**(a) Caixa e equivalentes de caixa, outros ativos circulantes e contas a pagar**

Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização, as aplicações financeiras que apresentam liquidez imediata e que possuem resgates rotineiros em conformidade com as necessidades de caixa são classificadas como caixa e equivalentes de caixa.

	2020	2019
Caixa	208,67	590,94
Bancos - Recursos. C/ Restrições	770.988,47	559.851,49
Bancos - Recursos. Sem Restrições	-	3.471,63
<b>CAIXA E EQUIVALETES DE CAIXA</b>	<b>4.a</b>	<b>563.914,06</b>

**14. Cobertura de seguros**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a cobertura de seguros é considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

**(b) Derivativos**

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Entidade não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

**15. Contingências**

A Entidade não possui ações trabalhistas, cíveis ou tributárias envolvendo risco de perda classificado como provável ou possível.

**16. Eventos subsequentes**

A rápida e repentina propagação da epidemia do Coronavírus (Covid-19) está causando a paralisação de vários setores produtivos e comerciais, além de confinar pessoas e fragilizar a economia mundial. Entre os diversos riscos e incertezas aos quais a organização esta sujeita, aguarda-se do governo, medidas Econômico Fiscais que visem assegurar o cumprimento e sequência de seus objetivos Sociais e Estatutários.

Desde 31 de dezembro de 2020 até esta data do encerramento das Demonstrações Contábeis, em 13 de abril de 2021, não ocorreram fatos decorrentes e/ou envolvendo o COVID-19 que pudessem afetar as demonstrações contábeis da Entidade. Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam afetar significativamente a situação patrimonial da Entidade.

Todos os recursos obtidos pela Associação foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

São Paulo, 31.12.2020.

Assinado de forma digital por OBRA SOCIAL SANTA RITA DE  
CASSIA:47090162000121  
Dados: 2021.04.28 15:58:23 -03'00'

MARSON ORLANDO DE SOUZA  
PRESIDENTE

Assinado de forma  
digital por JORGE  
CELSON DA  
SILVA:08592156874  
Dados: 2021.04.28  
15:59:57 -03'00'

Jorge Celso da Silva  
CT.CRC196805/0-7

Maria Marlene Ferreira da Silva Neto  
Toureira